

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 02.041.460/0001-93

NIRE 35.300.551.818

Companhia Aberta Categoria B

COMUNICADO AO MERCADO

A **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.** (“V.tal” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, comunica ao mercado em geral que recebeu a correspondência anexa, informando que (i) o **BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.274/0001-07 (“FIP Master”), (ii) o **BTG PACTUAL INFRACO CO-INVESTORS FUND LP**, fundo de investimento, com sede na cidade de Ontario, Canadá, em Bay St. Commerce Court West, Suite 530, Código Postal M5L LB9 (“FIP Co-Investors”), e (iii) o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.640.787/0001-30 (“FIP Economia Real” e, em conjunto com o FIP Master e o FIP Co-Investors, os “Acionistas”) aumentaram sua participação direta na Companhia para 27.284.491.206 (vinte e sete bilhões, duzentas e oitenta e quatro milhões, quatrocentas e noventa e uma mil, duzentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de aproximadamente 83% do capital social total e votante da Companhia.

Conforme detalhado na correspondência anexa, os referidos aumentos de participação decorrem da emissão e subscrição de ações realizadas em virtude do exercício dos bônus de subscrição nºs 3, 4, 9 e 10, todos da Série B, emitidos pela Companhia por meio de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022, no contexto dos investimentos realizados na Companhia em 9 de junho de 2022, e não objetivam alterar a composição do controle e a estrutura administrativa da Companhia. Os Acionistas são signatários de um acordo de acionistas da Companhia celebrado em 9 de junho de 2022 que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão da Companhia.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

José Miguel Vilela Junior

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo/SP, 14 de maio de 2024.

À

V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

At.: José Miguel Vilela Júnior

Ref.: Comunicado de alteração de participação acionária relevante. Art. 12 da Resolução CVM 44/21

(i) Vimos, por meio da presente carta, em atenção ao disposto no Art. 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44/21, informar que, na presente data, em decorrência do exercício do bônus de subscrição nºs 3, 4, 9 e 10, Série B, emitidos, em 30 de junho de 2022, pela **V.TAL – REDE NEUTRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, companhia aberta categoria “B”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.041.460/0001-93 (“Companhia” e “Bônus de Subscrição”), (i) o **BTG PACTUAL INFRACO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 41.063.274/0001-07 (“FIP Master”), (ii) o **BTG PACTUAL INFRACO CO-INVESTORS FUND LP**, fundo de investimento, com sede na cidade de Ontario, Canadá, em *Bay St. Commerce Court West, Suite 530*, Código Postal *M5L LB9*, e (iii) o **BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento, inscrito no CNPJ/MF sob nº 35.640.787/0001-30, neste ato representado de acordo com o seu regulamento por sua gestora, BTG Gestora (“FIP Economia Real” e, em conjunto com o FIP Master e o FIP Co-Investors, os “Acionistas”), todos representados pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. (“BTG Gestora”), aumentaram sua participação direta na Companhia para 27.284.491.206 (vinte e sete bilhões, duzentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas de aproximadamente 83% do capital social total e votante da Companhia;

Além disso, os Acionistas declaram, ainda, que:

(ii) os aumentos de participação ocorridos na presente data são decorrentes do exercício dos bônus de subscrição nºs 3, 4, 9 e 10, todos da Série B, no contexto dos investimentos realizados na Companhia em 9 de junho de 2022, e não objetivam alterar a composição do controle e a estrutura administrativa da Companhia;

(iii) o (a) FIP Master é titular, nesta data, dos bônus de subscrição nº 5 e 6, todos da Série B; e (b) FIP Co-Investors é titular, nesta data, dos bônus de subscrição nº 11 e 12, todos da Série B, todos da Série B; todos emitidos pela Companhia por meio de

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022. O exercício de tais bônus de subscrição está sujeito a circunstâncias específicas e assegura aos Acionistas as participações descritas nos certificados anexos à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2022;

(iv) os Acionistas são parte de um acordo de acionistas da Companhia celebrado em 9 de junho de 2022 que regula exercício do direito de voto e a transferência de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Por fim, solicitamos à Companhia que providencie a imediata transmissão das informações constantes nesta comunicação à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da legislação aplicável.

Adicionalmente, requer-se que se promova, no prazo de sete dias úteis, a atualização das seções correspondentes do formulário de referência da Companhia, conforme estabelece o Art. 25, §4º, III, da Resolução CVM 80/2021.



Atenciosamente,



BTG PACTUAL INFRACO MASTER

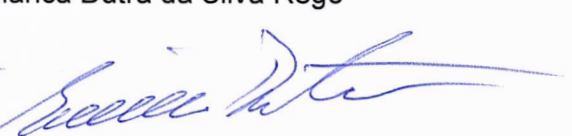
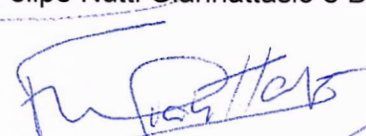
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: Felipe Nutti Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego



BTG PACTUAL INFRACO CO-INVESTORS FUND LP

Por: Felipe Nutti Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego



BTG PACTUAL ECONOMIA REAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Por: Felipe Nutti Giannattasio e Bianca Dutra da Silva Rego